



Decreto N° 1583 - de 14 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 36.500,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.364.0014.2.0026 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR - - - - - R\$ 10.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.200,00

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.361.0014.2.0037 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 550,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 550,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0044 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 19.200,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 19.200,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 29.950,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 3.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.400,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 3.400,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0075 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 300,00

2.06.01.08.244.0015.2.0075 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 850,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.150,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 1.150,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0085 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 2.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 36.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.306.0014.2.0023 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - - - - - R\$ 550,00

2.03.01.12.364.0014.2.0026 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR - - - - - R\$ 10.000,00

2.03.01.12.364.0014.2.0026 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.750,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0044 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 3.600,00

2.03.04.27.812.0010.2.0044 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 12.000,00

2.03.04.27.812.0010.2.0044 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 3.600,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 19.200,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 29.950,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 3.400,00



| | | |
|---|----------------------|------------------|
| 2.04.00.20.782.0012.2.0050 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS | - - - - - R\$ | 2.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 5.400,00 |
| Total da Unidade 4 | - - - - - R\$ | 5.400,00 |
| Unidade 06 - Serviço de Assistência Social | | |
| Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2.06.01.08.244.0015.2.0075 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL | - - - - - R\$ | 850,00 |
| 2.06.01.08.244.0016.2.0081 - 3.3.90.39.00 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA JUVENTUDE | - - - - - R\$ | 300,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 1.150,00 |
| Total da Unidade 6 | - - - - - R\$ | 1.150,00 |
| Total Geral | - - - - - R\$ | 36.500,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 14 de Agosto de 2018

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20